



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.119/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SIRLEI ALVES DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIRLEI ALVES DOS SANTOS**, matrícula 920451, portadora da cédula de identidade RG nº 8.266.314-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 008.305.899-02, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2620/2020, com fruição no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | dezembro | 20 20
DE N.º 12.034
UMUARAMA 17 | dez | 20 20
Jansen Quil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS